



# Coren<sup>MA</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

## DECISÃO COREN/MA N.º 0252, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

*Abertura de processo licitatório: aquisição de bebedouros.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 0112/2021 – Assessoria de Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 590<sup>a</sup> (quingentésima nonagésima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2021;

### DECIDE:

**Art. 1º** Realizar abertura de Processo Administrativo Licitatório para aquisição de bebedouros para o Coren-MA.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 03 de dezembro de 2021.

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA N.º 364.950-ENF

**DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário  
COREN-MA N.º 148.159-ENF